



PORTARIA Nº 078, DE 10 DE ABRIL DE 2024

**DESIGNA O SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAR OS CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **EMERSON SOARES ESTANISLAU**, CPF: 003.165.186-03, matrícula 3167, para atuar como fiscal dos contratos, referentes as contratações de shows artísticos para animação da **3º Expô Baldim/9º Festa do Cavalo de Baldim** no Parque de Exposições Onésio Sena, localizado à Rodovia LMG 511, s/n, zona rural de Baldim.

Parágrafo único - O designado deverá:

- I - Fiscalizar a execução do contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;
- II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassarem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 10 de abril de 2024.

*Falucio Soares Maranhão*  
Prefeito Municipal

